

Prezente el municipal

Portaria n.º 170

O Prefeito municipal de Parangueiros do Sul, Estado do Rio Grande, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:

Nomear, Hilvio Ferreira Lima, para exercer o cargo de Inspetor municipal de Feições e estradas, do Município de Parangueiros, neste Município, em remuneração por honorária.

Parangueiros do Sul, 10 de outubro de 1952

Amaralino B. Stefano  
Prefeito municipal

Portaria n.º 171

O Prefeito municipal de Parangueiros do Sul, Estado do Rio Grande, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispendar a soma de trinta e cinco cruzeiros (35,00), para serem aplicados na compra de papel e materiais, para os serviços da mesma Prefeitura.

Parangueiros do Sul, 11 de novembro de 1952.

Prefeito municipal

Parlamenta  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu

Resolve:

AutORIZAR o Sr. Tesoureiro a dispendere  
importância de exp. 54.30 (cinquenta e quatro  
zeiros e trinta centavos), para serem aplicados  
na expedição de telegramas e correspondências  
registradas, nos serviços da mesma Prefeitura.  
Laranjeiras do Sul, 11 de Novembro de 1952.

Amantius H. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 173.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras,  
do Estado do Paraná, no uso das atribuições  
de seu cargo

Resolve:

AutORIZAR o Sr. Prefeito Municipal a  
pizar o Sr. Tesoureiro a dispendere da im-  
portância de exp. 80,00 (oitenta cruzeiros) para  
serem aplicados na aquisição de selos e  
recibos e selos postais, para os serviços  
da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 11 de Novembro de 1952.

Amantius H. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 174.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras

Autorizar, o Sr. Tesoureiro, a dispender da importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para pagamento da subscrita Hilá Gomes, a serem aplicados em uma festa do Grupo Escolar.

Laranjeiras do Sul, 21 de Novembro de 1952

Amarílio S. Stefanello  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 145

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, a pedido, Felipe Bruniski, do cargo de motorista do caminhão desta Prefeitura, a contar de 1.º de outubro de 1952.

Laranjeiras do Sul, 21 de Novembro de 1952

Amarílio S. Stefanello  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 146.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, Lucilé Moraes, para exercer o cargo de motorista do caminhão desta Prefeitura, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente, a contar de 1.º/11/52.

Laranjeiras do Sul, 21 de Novembro de 1952

Amarílio S. Stefanello  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de  
do Paraná, usando das atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, a pedido, André Assis, do cargo de  
motorista desta Prefeitura, a partir desta data.

Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 1952.

Amantúo B. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 178

O Prefeito Municipal de Laranjei-  
ras do Sul, Estado do Paraná, usando  
das atribuições de seu cargo:

Resolve:

Sus pender os vencimentos da  
professora Josefa Alves de Barros refe-  
rentes ao mês de agosto do corrente  
ano, em virtude de a referida pro-  
fessora não ter exercido as suas  
funções no mês em apreço.

Laranjeiras do Sul, 28 novembro de  
1952.

Amantúo B. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 179

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, usando das atribuições de seu

Resolve:

duzentos) para pagamento de importância de crf. 820,00 (oitocentos e vinte e  
dois cruzeiros) para pagamento de material de encadernação,  
conforme nota n.º 34248 de 29 de outubro do corrente  
ano, da firma I. M. Barreto & Cia.  
Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 1952.

Quantum b. Stefano  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 180.

© Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-  
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispendar da  
importância de crf. 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e  
dois cruzeiros) para pagamento da duplicata n.º 2.213, de  
20 de junho do corrente ano, da firma Fri Borges & Cia, de  
Curitiba, e referente a aquisição de material destinado a  
esta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, em 29 de novembro de 1952.

Quantum b. Stefano  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 181.

© Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:

Autorizar ao Sr. Tesoureiro Municipal, a dispendar  
da importância de crf. 7.000,00 (sete mil cruzeiros)  
correspondente a Organização do Serviço Provisório  
Municipal deste Município, aos engenheiros Fri  
Kolody e Isaac Seade, conforme recibos em  
uma via dos mesmos recibos, de 29 de outubro